

EDITAL Nº 81, DE 30 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES, a Resolução nº 66/2023-CEPE/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do departamento interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

| Vagas AC* | Vagas PPP* | Vagas PCD* | Regime trabalho | Local de trabalho | Departamento/Centro | Área/Subárea ou Disciplina | Titulação Exigida | Local de Inscrição |
|-----------|------------|------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|---|--|---------------------------------------|
| 1 | 0 | 0 | 40h | Alegre | Matemática Pura e Aplicada / CCENS | Matemática (1.01.00.00-8). | Graduação em: Matemática (Licenciatura ou bacharelado), Matemática Aplicada, Física (Licenciatura ou bacharelado), Ciência da Computação, Estatística, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica ou Engenharia Química. Pós-graduação: Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ensino de Matemática ou Educação Matemática ou Ensino, Educação Básica e Formação de Professores ou Educação em Ciências e Matemática ou Física ou Ensino de Física ou Educação ou Estatística ou Ciência da Computação ou Informática ou Modelagem Computacional ou Modelagem Matemática e Computacional ou Engenharia Civil ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia Química. | sud.ccens@ufes.br |
| 0 | 0 | 1 | 40h | Alegre | Geologia / CCENS | Geociências (1.07.00.00-5) / Geologia (1.07.01.00-1). | Mestrado nas áreas de Geologia ou Geociências. | departamento.geologia.alegre@ufes.br |
| 0 | 1 | 0 | 40h | Alegre | Zootecnia / CCAE | 5.04.00.00-2 Zootecnia. | Graduação em Zootecnia e Mestrado em Zootecnia, ou áreas afins. | departamento.zootecnia.alegre@ufes.br |

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência;

1.2.1. Em atendimento à Resolução nº 66/2023 - CEPE/UFES, todo(a) cidadão(ã) poderá se inscrever para todas as vagas de processo seletivo, independentemente de oferta de vaga para as modalidades de reserva de vagas para Pessoa Preta ou Parda - PPP, Pessoa com Deficiência - PCD ou Ampla Concorrência - AC.

1.2.2. As vagas da modalidade de reserva que não forem providas por falta de inscritos, por reprovação no processo seletivo, ou por outro motivo, serão preenchidas por candidatos aprovados da outra modalidade de reserva e, na ausência desses, por candidatos aprovados na ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

| Titulação exigida | Remuneração (20h) | Remuneração (40h) |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Especialização | R\$ 3.399,47 | R\$ 4.975,59 |
| Mestrado | R\$ 3.863,04 | R\$ 5.949,07 |
| Doutorado | R\$ 4.867,43 | R\$ 8.058,29 |

1.4.1. A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida para a respectiva vaga, conforme item 1.2, independentemente de o candidato possuir titulação superior à exigida.

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 09/06/2025 até às 23h59 do dia 13/06/2025 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 82, DE 30 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 41/2025-Progep, publicado no DOU de 1º de abril de 2025, seção 3, páginas 57 e 58, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Departamento: Serviço Social

Área/Subárea ou Disciplinas: Fundamentos do trabalho profissional / Estágio supervisionado

Processo de seleção de docente nº: 23068.013119/2025-20

Modalidade: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 1º | Carolina de Oliveira e Silva Cyrino | 161,2 |
| 2º | Luna Alves de Souza Rodrigues | 127,5 |
| 3º | Rosimery Soares Loiola | 107,8 |
| 4º | Wakyla Cristina Amaro Correa | 78,2 |

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 1º | Carolina de Oliveira e Silva Cyrino | 161,2 |
| 2º | Luna Alves de Souza Rodrigues | 127,5 |
| 3º | Rosimery Soares Loiola | 107,8 |
| 4º | Wakyla Cristina Amaro Correa | 78,2 |

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)

- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

